

## **EDITAL RETIFICATIVO**

**INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO**

**ESCOLA SUPERIOR DE MÚSICA E ARTES DO ESPETÁCULO**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AOS CURSOS DE LICENCIATURA EM MÚSICA E EM TEATRO**

**EDIÇÃO 2020/2021**

Nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, foram suspensas as atividades letivas e não letivas e formativas com presença de estudantes em estabelecimentos de ensino públicos, particulares e cooperativos e do setor social e solidário de educação pré-escolar, básica, secundária e superior, tendo já sido suspensas as atividades letivas no Politécnico do Porto, pelo Despacho P.PORTO/P-009/2020, de 11 de março, face à situação pandémica COVID-19.

Consequentemente, importa estabelecer medidas excecionais, a aplicar à edição 2020/2021, para a realização das provas específicas de acesso aos cursos de licenciatura em Música e em Teatro da Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo (PAESMAE) do Instituto Politécnico do Porto (P.PORTO). Em conformidade, se procede à publicação de Edital Retificativo onde serão definidas essas medidas excecionais, alterando o previsto no Edital datado de 18 de março de 2020.

Assim, conforme artigo 6.º do Regulamento aprovado pelo Despacho IPP/P-008/2015, de 27 de fevereiro, alterado e republicado pelo Despacho P.PORTO/P-011/2020, de 17 de março, estabelece-se:

### **1. Calendário das ações a desenvolver**

Os prazos em que devem ser praticados os atos relativos à PAESMAE constam do [anexo I](#).

### **2. Cursos para os quais são admitidas inscrições**

**2.1.** São admitidas inscrições para a realização das provas específicas de acesso para os cursos:

#### **Licenciatura em Música:**

- Variante de Instrumento e Canto (opção/instrumento: Canto, Clarinete, Contrabaixo, Fagote, Flauta, Guitarra, Harpa, Oboé, Percussão, Piano e Teclas, Saxofone, Trombone, Trompa, Trompete, Tuba, Viola, Violino, Violoncelo);
- Variante Composição;
- Variante Jazz (opção/instrumento: Bateria, Canto, Contrabaixo, Guitarra, Piano, Saxofone, Trombone, Trompete, Vibrafone);
- Variante Música Antiga (opção/instrumento: Alaúde, Canto Barroco, Cravo, Fagote Barroco, Flauta de Bisel, Oboé Barroco, Traverso, Viola Barroca, Viola da Gamba, Violino Barroco, Violoncelo Barroco);

- Variante Produção e Tecnologias da Música;

**Licenciatura em Teatro:**

- Variante Cenografia;
- Variante Direção de Cena e Produção;
- Variante Figurino;
- Variante Interpretação;
- Variante Luz e Som.

**2.2.** Conforme previsto no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento, por decisão do Presidente do P.PORTO, sob proposta do órgão legal e estatutariamente competente da ESMAE, poderá ser realizada uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso.

**2.3.** Não são admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada provas específicas de acesso para o curso de Teatro, variante Interpretação, sendo as provas para este curso realizadas numa chamada única.

**2.4.** Poderão ser admitidas inscrições para a realização de uma 2.ª chamada das provas específicas de acesso para os restantes cursos, conforme decisão referida do n.º 2.2, a qual poderá ser aplicável a apenas alguns cursos/variante/opção, e que será divulgada no prazo fixado no [anexo I](#).

**3. Condições de inscrição**

**3.1.** À 1.ª chamada das provas específicas de acesso devem apresentar-se todos os estudantes que pretendem candidatar-se em 2020 aos cursos de licenciatura em Música ou em Teatro.

**3.2.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada para efeitos de melhoria de classificação.

**3.3.** Nos cursos em que se realize mais do que uma chamada de provas é interdita a inscrição na 2.ª chamada aos estudantes não aptos na 1.ª chamada.

**3.4.** Poderão inscrever-se para a realização das provas na 2.ª chamada os estudantes que não tenham efetuado, por motivos devidamente fundamentados, a inscrição na 1.ª chamada.

**4. Informações relativas à instrução de processos de inscrição**

**4.1.** A inscrição é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > Ensino > Acesso e Ingresso, na hiperligação **CANDIDATURAS**, nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de inscrição é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de registo;
- b) Carregamento no sistema *online* de documento de identificação;
- c) Pagamento da taxa de inscrição no valor de 60€ (sessenta euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*,

**d)** Entrega, ou envio por correio registado, até à data limite constante do [anexo I](#), da seguinte documentação, quando aplicável:

**(i)** Portfólio – exigido para o curso de Música, variante Composição;

**(ii)** Dossier académico/artístico – exigido para o curso de Teatro, variantes: Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som;

**e)** Envio para o endereço de correio eletrónico [candidaturas@esmae.ipp.pt](mailto:candidaturas@esmae.ipp.pt), até à data limite constante do [anexo I](#), de vídeo – exigido para o curso de Música, variantes; Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga.

**4.2.** Os documentos obrigatórios na instrução do processo de inscrição são os indicados nas alíneas d) e e) do **n.º 4.1.**

**4.3.** A documentação referida na alínea d) do n.º 4.1 deverá ser dirigida à Escola<sup>1</sup> acompanhada de cópia do formulário de registo.

**4.4.** O bilhete de identidade (ou equivalente legal) deve ser exibido pelos candidatos em todas as provas às quais se apresentem, sob pena de não ser admitido à realização das mesmas.

**4.5.** Serão liminarmente indeferidas, as inscrições que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento.

## **5. Provas específicas de acesso a realizar por curso e variante**

**5.1.** As provas específicas a realizar por curso e variante são as constantes no [anexo II](#).

**5.2.** O calendário específico das provas com a indicação do dia, da hora e do local de realização será divulgado nos prazos fixados no [anexo I](#).

**5.3.** Os programas das provas, as provas modelo de provas escritas e peças impostas são disponibilizados no sistema *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino > Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**.

**5.4.** As peças impostas serão diferentes em cada chamada de provas.

## **6. Classificações mínimas fixadas em provas**

As classificações mínimas fixadas em provas são as constantes do [anexo III](#).

## **7. Fórmula de cálculo da classificação final**

A fórmula de cálculo da classificação final e os fatores de ponderação são os constantes nos anexos [IV](#) e [V](#).

---

<sup>1</sup> Escola Superior de Música e Artes do Espetáculo, Rua da Alegria, 503, 4000-045 Porto

## **8. Publicação de Resultados**

**8.1.** O resultado obtido nas provas será divulgado através de pauta publicada, em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Resultados>.

**8.2.** Aos resultados referidos no número anterior aplica-se o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro](#).

## **9. Informações relativas à instrução de processos de reclamação**

**9.1.** Do resultado da avaliação do portfólio podem os candidatos apresentar reclamação devidamente fundamentada.

**9.2.** A reclamação é efetuada *online* em [www.ipp.pt](http://www.ipp.pt) > **Ensino** > **Acesso e Ingresso**, na hiperligação **CANDIDATURAS**, após *login*, no separador <Reclamações> nos prazos fixados no [anexo I](#). O processo de reclamação é instruído com:

- a) Preenchimento *online* do formulário de reclamação;
- b) Pagamento da taxa de reclamação no valor de 55 € (cinquenta e cinco euros), efetuado através da rede de multibanco – pagamento de serviços, utilizando para o efeito a referência multibanco gerada no sistema *online*.

**9.3.** São liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas, cujos pedidos sejam ininteligíveis, bem como as que não cumpram o pagamento da taxa de reclamação ou não tenham sido efetuadas nos termos previstos no número anterior.

**9.4.** A taxa de reclamação apenas será devolvida nos casos em que a mesma seja deferida.

- 9.4.1.** Havendo direito à devolução da taxa de reclamação, o pedido de reembolso deve ser efetuado pelos candidatos até 30 de novembro de 2020, através de requerimento *online* em <https://portal.ipp.pt/requerimentos/requerimento.aspx>, com informação do IBAN para o qual deverá ser realizada a transferência bancária.

## **10. Exclusão de candidatos**

São excluídos do processo de inscrição, em qualquer momento do mesmo, os candidatos que se encontrem em qualquer uma das situações referidas no n.º 1 do artigo 9.º do Regulamento.

**11. Situações excecionais**

**11.1.** Será permitido aos candidatos que comprovadamente não possam efetuar a inscrição e/ou a reclamação *online*, efetuar a(s) mesma(s) junto dos Serviços Académicos<sup>2</sup> da ESMAE.

**11.2.** Será permitido aos candidatos estrangeiros que não possam efetuar o pagamento da taxa de inscrição e/ou de reclamação através da rede de multibanco – pagamento de serviços, realizar o(s) mesmo(s) através de transferência bancária para o IBAN indicado no sistema *online*.

**11.3.** Relativamente aos prazos fixados no [anexo I](#) não será admitida qualquer exceção.

**12. Informações e esclarecimentos**

Os candidatos poderão obter informações e esclarecimentos junto dos [Serviços Académicos da ESMAE](#) e do [Gabinete de Organização Académica](#) dos Serviços da Presidência do P.PORTO. Os contactos encontram-se disponíveis no sistema *online*.

Instituto Politécnico do Porto, 22 de abril de 2020

A Pró-Presidente do P.PORTO

---

<sup>2</sup> No horário de atendimento ao público

**ANEXO I**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE MÚSICA**  
**VARIANTES: INSTRUMENTO E CANTO, COMPOSIÇÃO, JAZZ E MÚSICA ANTIGA**  
**EDIÇÃO 2020/2021**  
**CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	22 abril a 7 maio 2020
Entrega/envio do Portfólio (Composição)	Até 7 maio 2020
Envio de Vídeo (Instrumento e Canto, Jazz e Música Antiga)	Até 15 maio 2020
Afixação dos calendários específicos das provas práticas	Até 15 maio 2020
<b>Prova Prática Instrumental e Vocal</b>	
Divulgação das peças impostas: Piano e Teclas; Jazz	Até 3 abril 2020
Realização	25 maio a 5 junho 2020
Resultados	Até 8 junho 2020
<b>Prova Escrita – Composição</b>	
Realização	CANCELADA
<b>Entrevista – Composição</b>	
Afixação do calendário específico	Até 15 maio 2020
Realização	25 maio a 5 junho 2020
Resultados	Até 8 junho 2020
<b>Portfólio – Composição</b>	
Resultados	Até 8 junho 2020
Reclamação resultados	9 a 11 junho 2020
Decisão sobre reclamações	Até 16 junho 2020
<b>Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Música</b>	
Realização	CANCELADA
Resultados das Provas Específicas	Até 19 junho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 29 julho 2020

**ANEXO I (cont.)****PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE MÚSICA****VARIANTE: PRODUÇÃO E TECNOLOGIAS DA MÚSICA****EDIÇÃO 2020/2021****CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	22 abril a 12 junho 2020
Prova Escrita de Produção e Tecnologias da Música	
Realização	CANCELADA
Prova Oral de Produção e Tecnologias da Música	
Afixação do calendário específico	Até 22 de junho 2020
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2ª Chamada	Até 29 julho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020

**ANEXO I (cont.)**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO**  
**VARIANTES: CENOGRAFIA, DIREÇÃO DE CENA E PRODUÇÃO, FIGURINO E LUZ E SOM**  
**EDIÇÃO 2020/2021**  
**CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	19 março a 16 abril 2020
Inscrições – prazo suplementar	22 abril a 12 junho 2020
Entrega/envio do Dossier académico/artístico	Até 12 junho 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 22 junho 2020
Cenografia, Direção de Cena e Produção, Figurino e Luz e Som:	
Prova Prática	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Entrevista	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	CANCELADA
Divulgação da decisão sobre a abertura de 2.ª Chamada	Até 29 julho 2020
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020



**ANEXO I (cont.)**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO AO CURSO DE TEATRO**

**VARIANTE INTERPRETAÇÃO**

**EDIÇÃO 2020/2021**

**CALENDÁRIO 1.ª CHAMADA**

**(CHAMADA ÚNICA)**

<b>AÇÃO</b>	<b>PRAZO</b>
Inscrições	19 março a 12 junho 2020
Afixação dos calendários específicos das provas	Até 22 junho 2020
<b>Interpretação:</b>	
Prova Prática (Monólogo)	
Divulgação das peças impostas	Até 29 maio 2020
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Improvisação/Texto) <sup>3</sup>	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Movimento) <sup>3</sup>	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Prática (Voz/Canto)	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Entrevista	
Realização	29 junho a 29 julho 2020
Prova Escrita – Prova de Conhecimentos Gerais de Teatro	
Realização	CANCELADA
Resultados das Provas Específicas	Até 31 julho 2020

<sup>3</sup> A manutenção da realização desta prova está condicionada à evolução das condições de saúde pública em Portugal.

**ANEXO II**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**

**EDIÇÃO 2020/2021**

**PROVAS ESPECÍFICAS A REALIZAR POR CURSO/VARIANTE**

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVAS ESPECÍFICAS</b>
<b>MÚSICA</b>	Instrumento e Canto	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI)
	Composição	Portfólio – Composição (PC) Entrevista – Composição (EC)
	Jazz	Prova Prática – Vocal ou Instrumental (PPVI)
	Música Antiga	
	Produção e Tecnologias da Música	Prova Oral – PTM (POPTM)
<b>TEATRO</b>	Interpretação	Prova Prática (PP): - Prova Prática – movimento (PPm) - Prova Prática – voz/canto (PPvc) - Prova Prática – monólogo (PPmo) - Prova Prática – improvisação/texto (PPimt) Entrevista (ET)
	Cenografia	Prova Prática (PP) Entrevista (ET)
	Direção de Cena e Produção	
	Figurino	
	Luz e Som	

**ANEXO III**

**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE  
EDIÇÃO 2019/2020  
CLASSIFICAÇÕES MÍNIMAS FIXADAS EM PROVAS**

É fixada uma classificação mínima na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima, nas provas específicas constantes da tabela seguinte.

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA</b>
<b>MÚSICA</b>	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	14,0 valores
	Cenografia Direção de Cena e Produção Figurino Luz e Som	PP	9,5 valores
		ET	9,5 valores
<b>TEATRO</b>	Interpretação	PP	13,0 valores
		ET	13,0 valores

**ANEXO IV**  
**PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE**  
**EDIÇÃO 2020/2021**  
**FACTORES DE PONDERAÇÃO**

<b>CURSO/VARIANTE</b>		<b>PROVA ESPECÍFICA</b>	<b>PONDERAÇÃO</b>
<b>MÚSICA</b>	Composição	PC	0,45
		EC	0,55
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	PP - Vocal ou Instrumental	1
	Produção e Tecnologias da Música	POPTM	1
<b>TEATRO</b>	Direção de Cena e Produção Luz e Som	PP	0,40
		ET	0,60
	Cenografia Figurino	PP	0,70
		ET	0,30
	Interpretação	PP	0,70
		PPm - movimento	0,25
		PPvc - voz/canto	0,25
		PPmo - monólogo	0,25
PPimt - improvisação/texto		0,25	
	ET	0,30	

ANEXO V

PROVAS ESPECÍFICAS DE ACESSO À ESMAE

EDIÇÃO 2020/2021

FÓRMULA DE CÁLCULO DA CLASSIFICAÇÃO

CURSO/VARIANTE		CLASSIFICAÇÃO DAS PROVAS ESPECÍFICAS
MÚSICA	Composição	CFPEA = 0,45 PC + 0,55 EC
	Instrumento e Canto Jazz Música Antiga	CFPEA = 1 PP
	Produção e Tecnologias da Música	CFPEA = 1 POPTM
TEATRO	Interpretação	CFPEA = (0,25 PPM + 0,25 PPvc + 0,25 PPmo + 0,25 PPimt) 0,70 + 0,30 ET
	Cenografia, Figurino	CFPEA = 0,70 PP + 0,30 ET
	Direção de Cena e Produção Luz e Som	CFPEA = 0,40 PP + 0,60 ET

Legenda:

**CFPEA** – Classificação Final nas Provas Específicas de Acesso expressa na escala numérica de 0 a 20 valores, arredondada à décima

**PP** – classificação da prova prática

**PC** – classificação do portfólio

**EC** – classificação da entrevista

**POPTM** – classificação da prova oral - PTM

**PPm** – classificação da prova prática - movimento

**PPvc** – classificação da prova prática - voz/canto

**PPmo** – classificação da prova prática - monólogo

**PPimt** – classificação da prova prática - improvisação/texto

**ET** – classificação da entrevista